



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 081 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO A EMPRESA OI/TELEMAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE A FALTA DE COMPROMETIMENTO DA EMPRESA REFERENTE O CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA FIXA NA COMUNIDADE DA PRAIA GRANDE NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3. Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. Da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Diretor de Relações Institucionais da Empresa OI/TELEMAR, Ilmo. Sr. Wilson Botto, com cópia para conhecimento ao Presidente do Conselho Diretora da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Ilmo. Sr. João Batista Rezende, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reiterando termos solicitando esclarecimentos referente a falta de comprometimento da Empresa OI/TELEMAR referente o cabeamento para instalação de telefonia fixa na Comunidade da Praia Grande onde parte desse cabeamento encontra-se instalado sem a sua operacionalização.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a insatisfação da comunidade da Praia Grande e o abandono que se encontra o Município de Paraty onde a referida empresa não cumpre com a sua função principal que é estabelecer comunicação entre as pessoas não concluindo os serviços deixando as comunidades afastadas do centro da cidade completamente incomunicáveis não cumprindo assim o Plano de Universalização causando prejuízos aos moradores, comerciantes e donos de pousadas que se vêm impossibilitados de se comunicarem.

Justifica-se também por ser um meio de comunicação atualmente de primeira necessidade para todas as pessoas que residem em locais mais afastados pois não só possibilita o fechamento de negócios como também salva vidas em ocasiões de extrema urgência.

Isto posto, é o que se REQUER da Empresa OI/TELEMAR a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal
 PMDB

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>06/10/14</u>
Presidente